



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 057/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar os Relatórios Preliminar e Final do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - turma II.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 475/2006-CAD.

Considerando a Resolução nº 015/2008-DEN, fls. 208.

Considerando Parecer Técnico nº 093/08-PGD, fls. 218 a 221.

Considerando o disposto no Processo 01927/2006.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar os Relatórios Preliminar e Final do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – turma II, executado pelo Departamento de Enfermagem, no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)